

PORTARIA Nº 064/2024

PUBLICADO NOS TERMOS
DO REGIMENTO INTERIO
MUNICIPAL DE CACHOEIRA

C. Dourada(GO) 08/07/2024

Isaías Pereira da Silva
Presidente

"Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal pelo falecimento do Sr. NIVALDO PEREIRA SANTOS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legalmente e regimentalmente:

RESOLVE:

Art. 1º. – Decretar luto oficial no Legislativo Municipal, em sinal de pesar, pelo falecimento do Sr. Nivaldo Pereira Santos, conhecido como “Xexéu” no dia 07 de julho de 2024.

Art. 2º. – Suspender as atividades parlamentares e administrativas do Legislativo Municipal, no dia 08 de julho de 2024.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (08/07/2024).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



ISAÍAS PEREIRA DA SILVA
Presidente